



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2023

JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de terreno medindo 48.400 M² não residencial, localizado frente à Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destinará a instalação e funcionamento do Matadouro Municipal de uso comum aos moradores deste Município de Sapucaia, Estado do Pará, visando a Higiene e Sanidade dos animais abatidos para consumo da população em geral.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) MESES CONSECUTIVOS, podendo este prazo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO
20.122.0052.2029.0000	Manutenção da Secretaria de Agric. Pecuária e Desenvolvimento
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DOS FATOS:

Vem esta Comissão de Licitação, em resposta à consulta formulada por V.Exa, a respeito da possibilidade de contratação direta com Sr. **WALDIR JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 478.238.871-34 e RG: 1044078 RFB/GO, residente e domiciliado no Sítio São José, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, para a locação de terreno medindo 48.400 M² não residencial, localizado frente à Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará, visto que o Secretário Mun. Agric. Pec. e Desenvolvimento realizou consulta pública quanto a existência de imóvel com as características adequadas e de preços, juntou a proposta e a documentação apresentada pelo proponente.

O consulente aduz que a prestação dos serviços se faz urgente devido à necessidade do funcionamento do matadouro municipal, neste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento realizou pesquisa de preços, conforme mapa a seguir:

Item	Quant.	Especificação/Serviço	Valor mensal	Valor Total
01	01	Locação de terreno medindo no mínimo 40.000 M ² não residencial, localizado próximo	3.125,00	37.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<i>à sede do município, no máximo à 3 (três) quilômetros, na Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.</i>		
--	--	--	--	--

A realização de uma licitação, não será possível devido à escassez de imóvel nas características necessárias em disponibilidade para locação, além de demandar um tempo razoável e prolongado, podendo facilmente estender-se o processo por período longo, causando sérios transtornos, prejuízos ao erário, e ainda, poderia ocorrer a não obtenção de interessados no certame.

Considerando que já foi realizada pesquisa de preço, pesquisa quanto à localização do imóvel, e a urgência que se impõe, considerando que se faz urgente a locação referida, devido à necessidade do atendimento da finalidade, considerando também que o proponente foi a única a apresentar proposta e que possui o imóvel adequado ao que se destina, quanto à localização e características físicas.

Diante do histórico que se apresenta, com a série de considerações apresentadas, fica plenamente caracterizada a possibilidade da dispensabilidade da licitação.

DA ESCOLHA DO PROPONENTE

*Na esteira desta recomendação, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, conforme se depreende da documentação coligida aos autos, anexou proposta apresentada pelo Sr. **WALDIR JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 478.238.871-34 e RG: 1044078 SSP/GO, residente e domiciliado no Sítio São José, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará.*

O proponente apresentou a documentação pessoal e do referido imóvel.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

*O valor apresentado pelo Sr. **WALDIR JOSÉ DE LIMA**, totaliza o montante de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos) reais, sendo o valor mensal de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco) reais, que embora seja um valor significativo, está em conformidade com o mercado atual.*

Aplica-se, pois, plenamente o inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o imóvel possui as características adequadas, quanto a localização e instalações físicas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de Dispensa da Licitação com fulcro no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93, há que se considerar o seguinte.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - ...;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - ...;

III - ...;

IV - ...;

V - ...;

VI - ...;

VII - ...;

VIII - ...;

IX - ...;

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

*Sendo assim, a Dispensabilidade da licitação poderá ocorrer forte na escolha da proposta apresentado pelo Sr. **WALDIR JOSÉ DE LIMA**, tudo conforme o **artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações**.*

Sapucaia, 09 de Março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WESLANY DA SILVA ALVES

Membro

NILSON PALHARES

Secretário

JANDILSON SOUSA SANTOS

Presidente da CPL.